



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 1956, 06 DE OUTUBRO DE 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de abrigos nos pontos de ônibus localizados na Rua João Pinheiro, nas proximidades do Supermercado Sacramento.

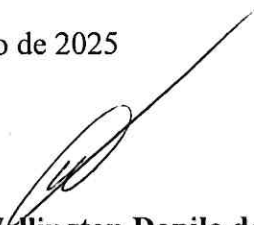
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que proceda ao envio da presente, solicitando ao setor competente da Prefeitura Municipal a instalação de abrigos nos dois pontos de ônibus existentes na Rua João Pinheiro, nas proximidades do Supermercado Sacramento, uma vez que ambos carecem de proteção contra sol e chuva.

JUSTIFICAÇÃO

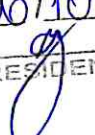
Justifica-se a apresentação do presente indicação pelo fato de uma reivindicação de moradores e usuários do transporte coletivo, que relatam dificuldades devido à inexistência de abrigo nos dois pontos de ônibus situados no local, um de cada lado da via. A ausência de cobertura expõe diariamente os passageiros a situações de desconforto e risco, sobretudo em dias de chuva. A medida é essencial para garantir melhores condições de espera, conforto e segurança à população.

Sala de reuniões, 06 de outubro de 2025


Wellington Danilo dos Santos
Vereador

APROVADO

EM 06/10/25


PRESIDENTE